

## **CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ/BAR E RESTAURANTE "A PISCINA"**

----- **JORGE ALVES CUSTÓDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público, nos termos do disposto nos artigos 33º, nº1, al. g) e 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião extraordinária realizada em 20/03/2026, aprovar a abertura do procedimento de hasta pública, com prévia qualificação, para adjudicação da cessão de exploração do Café/Bar e Restaurante "A Piscina", sites na vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

**1 Visitas aos estabelecimentos:** O Café/Bar e Restaurante "A Piscina" poderão ser visitados por quaisquer interessados, até ao dia 8/04/2026, todos os dias úteis, desde que o requeiram, através de comunicação eletrónica para o endereço [municipio@cm-pampilhosadaserra.pt](mailto:municipio@cm-pampilhosadaserra.pt) com a antecedência de, pelo menos, 2 dias úteis, relativamente às datas pretendidas. -----

**2 Fases do procedimento de adjudicação da cessão de exploração:** O procedimento de adjudicação da cessão de exploração do Café/Bar e Restaurante "A Piscina" compreende as fases de Prévia Qualificação e de Hasta Pública. -----

**3. Candidatos:** Podem apresentar candidaturas ao presente procedimento pessoas singulares maiores de idade e/ou pessoas coletivas, que não se encontrem em dívida para com o Município de Pampilhosa da Serra, tenham a situação contributiva regularizada com o Estado Português no que respeita a impostos e a contribuições para a Segurança Social e que detenham experiência efetiva, no setor da restauração típica ou tradicional, reunindo cumulativamente os seguintes requisitos: exerçam a atividade comercial, em nome individual ou através de sociedade comercial, no setor da restauração típica ou tradicional (com o CAE: 56114 ou 56111) há pelo menos 10 anos consecutivos, em estabelecimentos abertos ao público (restaurantes) e sejam as legais detentoras ou proprietárias dos referidos estabelecimentos (restaurantes). -----

**4. Prazo e Forma de apresentação das Candidaturas:** As candidaturas são formalizadas através da apresentação do Formulário de Candidatura, devidamente preenchido, conforme Anexo 1 ao Programa de Procedimento, obrigatoriamente acompanhado dos documentos indicados no nº2 da Cláusula 9ª do mesmo Programa. -----

**4.1** As candidaturas são **entregues presencialmente ao Júri do Procedimento, em ato público a realizar no dia 13/04/2026, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal**, em sobrescrito opaco fechado, identificando no seu rosto o candidato e a menção "Candidatura para o procedimento de hasta pública com prévia qualificação para adjudicação da cessão de exploração do Café/Bar e Restaurante "A Piscina". -----

- 5. Data, hora e local do ato público (praça):** O ato público de hasta pública (praça) **realiza-se no dia 13/04/2026, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, imediatamente após o *terminus* da fase de prévia qualificação dos candidatos.** -----
- 6. Valor base de licitação:** 50,00€ (cinquenta euros). -----
- 7. Valor mínimo dos lanços:** 50,00€ (cinquenta euros). -----
- 8. Forma de licitação:** verbal, entre os candidatos admitidos na fase de prévia qualificação. -----
- 9. Critério de adjudicação:** O da licitação de valor mais elevado oferecido no ato da hasta pública (praça). -----
- 10. Valor mensal:** 150,00€ (cento e cinquenta euros) com IVA incluído. -----
- 11. Duração da cessão de exploração:** 3 anos, com possibilidade de renovação automática e por períodos sucessivos de igual duração, até ao limite máximo total de 9 anos. -----
- 12. Elementos disponíveis e esclarecimentos:** o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos estarão disponíveis para consulta no sítio institucional do Município, em [www.cm-pampilhosadaserra.pt](http://www.cm-pampilhosadaserra.pt) e no Gabinete Jurídico da Câmara Municipal. -----

O presente Edital não dispensa a leitura dos elementos disponíveis para consulta.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo, em dois jornais e no sítio institucional do Município de Pampilhosa da Serra.

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Alves Custódio)